

17 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

# TJ suspende tramitação de processo contra prefeito de Rolândia

## Advogados de Francisconi requisitaram suspensão do prazo para defesa prévia por dificuldades em acessar ação; MP diz que medida é "irrelevante"

Luís Fernando Wiltemburg  
Reportagem Local

O desembargador do Tribunal de Justiça Luiz Carlos Xavier suspendeu a tramitação do processo movido pelo Ministério Público contra o prefeito afastado de Rolândia (Região Metropolitana de Londrina), Luiz Francisconi (PS-DB). O tucano é acusado pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) de supostamente receber propina em troca do favorecimento da empresa Somopar em um processo licitatório para o aluguel de um barracão que pertencia ao antigo IBC (Instituto Brasileiro do Café).

O esquema foi descrito na Operação Patrocínio, que investigou suposto recebimento de vantagens indevidas por servidores públicos municipais, pagas por empresários, para alterar contratos com a prefeitura. Além do processo, o prefeito enfrenta uma CP (Comissão Processante) na Câmara Municipal

por conta das mesmas supostas irregularidades.

O MP ofereceu denúncia contra 19 pessoas, mas o processo precisou ser desmembrado porque Francisconi tem foro privilegiado e só pode ser julgado pelo TJ. "Fomos notificados para apresentarmos a defesa preliminar, mas, ao analisar a ação penal, em dezembro, nós constatamos que, ao juntar a documentação, o MP digitalizou os documentos sem descrever a que se refere cada peça. Foram juntados dois CDs, por exemplo, sem especificar o que tem em cada um", afirma o advogado Anderson Mariano.

Foi com base nestas dificuldades que a defesa de Francisconi requisitou a suspensão do prazo para defesa preliminar, até que o MP organize os documentos no Projudi (sistema de processo eletrônico do TJ). De acordo com Mariano, apesar de ter "uma síntese" do que pesa contra o prefeito afastado, a defesa ainda não

teve acesso sobre a totalidade do conteúdo investigatório. "Não tem como fazer a defesa de alguém sem conhecer as acusações imputadas a ela. Nem mesmo o desembargador teve acesso aos documentos, tanto que suspendeu os prazos, e três colaborações premiadas não foram homologadas", diz o advogado.

De acordo com o promotor Renato de Lima Castro, coordenador do Gepatria (Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa) em Londrina, esta suspensão é irrelevante.

"Na verdade não houve suspensão do processo, houve a suspensão do prazo para a apresentação da defesa e isso é absolutamente irrelevante já que a contundência das provas é que vão demonstrar a prática do crime pelo prefeito", afirma.

**CONTINUA**

17 JAN 2019

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

#### **DEPOIMENTO NA CÂMARA**

O advogado Anderson Mariano afirma que sugeriu aos membros da CP formada na Câmara Municipal de Rolândia contra Francisconi que tanto o prefeito quanto ele têm disponibilidade para prestar depoimento nos dias 26 e 27 de janeiro. "Se eles quiserem fazer nestas datas, eu já dispenso a intimação pessoal."

Francisconi já faltou duas vezes à oitiva dos parlamentares - a segunda, na manhã de segunda-feira (14). Ele alega que estava viajando e não ficou sabendo da data. O depoimento foi remarcado para esta quarta-feira (16). (Colaborou Vitor Struck/Reportagem Local)

17 JAN 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## Empresário é mais um réu da Operação ZR3 a tirar a tornozeleira

**Marcel Machado**  
*Reportagem Local*

O juiz Delcio Miranda da Rocha, da 2ª Vara Criminal de Londrina, ordenou a retirada da tornozeleira eletrônica do empresário José Lima de Castro Neto, um dos 13 investigados na Operação ZR3, que apura a possível existência de um grupo criminoso para atuar na aprovação de projetos na Câmara Municipal que visem mudanças pontuais de zoneamento no município. Na próxima quinta-feira (24) a operação, que resultou no afastamento dos vereadores Mario Takahashi (PV) e Rony Alves (PTB), completará um ano.

Com a decisão judicial publicada na noite da última terça-feira (15), passam a ser três os réus da ZR3 que continuam sendo monitorados eletronicamente: Takahashi, o ex-assessor de gabinete de Rony Alves, Evandir Aquino, e o empresário Homero Wagner Franjo. Os demais 10 denunciados pelo Gaeco cumprem outras medidas cautelares determinadas pela Justiça diversas à monitoração por tornozeleira.

No despacho favorável ao empresário José de Lima Castro, o juiz Delcio Miranda da Rocha escreveu que “não há mais possibilidade fática de que o fiscalizado configure um risco à produção da prova

oral pleiteada pelo órgão acusatório, e tampouco há notícia de que possa influenciar negativamente a oitiva de testemunhas arroladas por outros denunciados”.

Para Rocha, “se os fatos denunciados são graves por sua própria descrição e alcance, que sejam apurados e eventualmente julgados, o que não significa dizer que autorizam, prontamente, a imposição de medidas cautelares mais gravosas como a prisão preventiva e a monitoração eletrônica”. Contrariando o Ministério Público, que pediu a prorrogação do monitoramento, o juiz entendeu que “os argumentos do órgão acusatório de que a medida seria necessária e adequada à ordem pública. O momento mais crítico da instrução criminal já se consumou”.

### DEFESA

Os advogados de Castro Neto explicaram que “foi extrapolada a tese de que os acusados interferissem no processo. Os réus considerados líderes da organização (segundo o MP, os vereadores afastados Mario Takahashi e Rony Alves) não foram submetidos a recurso para reedição do monitoramento. Não houve indicação de gravidade concreta por parte do Ministério Público”. Em nota, reiteraram a inocência do seu cliente e afirmaram que a revogação “representa mais um

passo rumo à demonstração da fantasiosa tese trazida pela acusação”.

Em março, as testemunhas de defesa devem falar à Justiça em uma nova rodada de depoimentos da Operação ZR3.

### VEREADORES

Além das medidas cautelares, os vereadores investigados pelo Gaeco, Mario Takahashi e Rony Alves, foram afastados judicialmente de suas funções na Câmara Municipal logo no início da operação, em janeiro do ano passado, com vencimento previsto até a próxima semana. O MP tenta a prorrogação desse prazo.

17 JAN 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## Fiesp consegue liminar que impede multa por causa da tabela do frete

Luci Ribeiro  
Agência Estado

Brasília - A Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) conseguiu na Justiça Federal do Distrito Federal uma decisão liminar que favorece as empresas filiadas à entidade impedindo que elas sejam multadas pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) em caso de descumprimento da tabela de preços mínimos do frete rodoviário.

O juiz federal substituo da 8ª Vara do DF, Márcio de França Moreira, concordou com os argumentos apresentados pela Fiesp e suspendeu os efeitos da Resolução ANTT 5.833/18, que fixa os pisos mínimos.

A edição da tabela do frete estava prevista na Medida Provisória 832/2018, baixada pelo presidente Michel Temer dentro de um pacote de ações para pôr fim à greve dos caminhoneiros em maio do ano passado.

A Fiesp defendeu, e o juiz acatou, que quando da conversão na Lei 13.703/2018 o texto introduziu novos requisitos sobre o tabelamento, o que tornaria a tabela inicial e suas reedições incompatíveis com lei efetivamente sancionada. "Assim, até que seja editada nova resolução que obedeça ao procedimento previsto nas normas mencionadas,

não há como se observar o tabelamento de preços, na forma como foi definido na resolução revogada", escreveu o juiz na decisão. "Ante o exposto, defiro o pedido de medida liminar para determinar que o impetrado se abstenha de aplicar aos filiados das impetrantes qualquer sanção decorrente da Resolução ANTT", acrescentou.

O tabelamento dos preços do frete rodoviário está sendo contestado também no Supremo Tribunal Federal (STF). O ministro da Corte Luiz Fux é relator de ações contrárias à instituição da tabela. Em dezembro, ele suspendeu liminarmente a aplicação de multas para quem descumprisse o tabelamento.

O juiz federal de Brasília entendeu também, em sua liminar, que a decisão do ministro Fux não afeta a ação proposta pela Fiesp. "Desse modo, a liminar vem socorrer os setores num momento de grande apreensão quanto à legitimidade/legalidade de qualquer tabelamento", diz a Fiesp em nota.

### VALORES

De acordo com a regulamentação da ANTT, os valores da punição para quem descumprir a tabela serão aplicados em quatro situações distintas, podendo chegar a R\$ 10,5 mil. Para o contratante que fechar o serviço por valor

abaixo do piso mínimo, a multa será de duas vezes a diferença entre o valor pago e o piso devido com base na tabela, limitada ao mínimo de R\$ 550 e ao máximo de R\$ 10,500 mil. Para o transportador que realizar o serviço em valor inferior ao piso mínimo, a multa será de R\$ 550.

Já os responsáveis por anúncios de ofertas para contratação do transporte rodoviário de carga em valor inferior ao piso mínimo estarão sujeitos à multa de valor de R\$ 4.975.

Por último, os contratantes, transportadores, responsáveis por anúncios ou outros agentes do mercado que impedirem, obstruírem ou, de qualquer forma, dificultarem o acesso às informações e aos documentos solicitados pela fiscalização para verificação da regularidade do pagamento do valor de frete poderão sofrer multa de R\$ 5 mil.

# FOLHA DE LONDRINA

## Kataguirí recorre ao STF para poder concorrer à presidência da Câmara

Brasília - O deputado federal eleito Kim Kataguirí (DEM-SP) apresentou nesta quarta-feira (16) ao Supremo Tribunal Federal (STF) um pedido para que a Corte assegure a ele o direito de concorrer ao cargo de presidente da Câmara dos Deputados mesmo não tendo 35 anos. O futuro parlamentar completará 23 anos no final do mês.

A defesa argumenta que o deputado federal eleito atende à única condição regimental imposta para sua candidatura ao cargo de presidente da Câmara, que é ser brasileiro nato. Segundo os advogados, parlamentares e especialistas sugerem que para se candidatar à presidência da Casa, Kim Kataguirí deveria preencher as condições de elegibilidade previstas para o cargo de presidente da República, entre elas a idade mínima de 35 anos.

“A Constituição Federal, a legislação infraconstitucional e, sobretudo, o Regimento Interno da Câmara dos Deputados não preveem idade mínima para a assunção do cargo de presidente da Casa Legislativa Federal, motivo pelo qual é incabível qualquer interpretação restritiva do direito do autor”, alegam os advogados de Kim Kataguirí.

Segundo eles, como a intenção de Kim é lançar-se candidato à presidência da Câmara - e, não, à presidência da República - a única condição de elegibilidade a ser atendida por ele deveria ser a de ser brasileiro nato.

17 JAN 2019

17 JAN 2019

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### **Renan x Dallagnol**

E a rixa entre o candidato à presidência do Senado, Renan Calheiros (MDB-AL), e o coordenador da Lava Jato Deltan Dallagnol continua. O senador afirmou em seu perfil no Twitter que irá entrar com uma representação no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) contra o procurador, que tem encabeçado, em suas contas nas redes sociais, um abaixo-assinado a favor do voto aberto na eleição da cúpula do Congresso. “Quando fevereiro chegar, entraremos no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) contra Deltan Dallagnol, que continua a fazer política com declarações, tweets e retweets”, escreveu o alagoano.

#### **Negada transferência de Delúbio**

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha, negou liminarmente a transferência de Delúbio Soares, condenado na Operação Lava Jato a 6 anos de prisão pelo crime de lavagem de dinheiro, para complexo penitenciário de Goiás ou do Distrito Federal. Em habeas corpus, a defesa do ex-tesoureiro do PT pede para que ele possa ficar em cárcere próximo de sua família. As informações foram divulgadas pelo site do Superior Tribunal de Justiça. Delúbio está preso desde maio de 2018, inicialmente na Polícia Federal em São Paulo, e, atualmente no Complexo Médico Penal em Curitiba (PR), em ala reservada aos presos da Lava Jato.

17 JAN 2019

## FOLHA DE LONDRINA

### MILITÃO



#### **Advogado acha que a arma na mão não é a solução!**

Para o advogado criminalista Antonio Carlos de Andrade Vianna, o perigo da população ter agora o direito de comprar arma está nas seguintes situações:

1 - como guardar um revólver em casa, longe do alcance de crianças, de empregada doméstica, e de qualquer

outra pessoa. Saber que terá seu nome registrado na compra da arma e que certamente estará catalogado na Polícia Civil, na Federal e possivelmente nos registros do Exército Brasileiro.

2 - Saber evitar usar a arma em qualquer discussão mais acalorada, como briga em família, com o vizinho, por causa de agressão de filhos, de fofocas, de discussões sobre futebol e política e etc. Com arma na mão está comprovado que o homem se sente mais valente, mais dono da verdade, da razão, e quer resolver a parada de qualquer maneira, chegando a usar a arma. 3 - Todo o cuidado com assaltos em casa, pois fatalmente bandidos vão ficar sabendo, depois de algum tempo, onde foram compradas as armas, e onde poderiam encontrar os nomes e endereços dos proprietários dos revólveres e etc. Sabendo que o homem da casa tem arma, vão assaltar na primeira oportunidade e querer a arma. Não vão mais assaltar ou matar por causa de celular. Não é querer uma boa arma, mais nova, devidamente liberada, pois a maioria dos marginais usa armamentos contrabandeados, na ilegalidade.

4 - Concordando com o advogado Vianna em suas ponderações, o leitor poderá opinar a respeito dizendo o que acha de positivo e de negativo nessa liberação do presidente Jair Bolsonaro, que cumpre a promessa de campanha e também porque ouviu a voz das ruas, pedindo que o povo tivesse o direito de se armar. Mas todo cuidado, gente.

# BEMPARANÁ 17 JAN 2019

## MPF denuncia Barros por compra de medicamentos

Procuradoria acusa ex-ministro de favorecer empresas e cobra R\$ 19,9 milhões

Da Redação

O Ministério Público Federal entrou com uma ação por improbidade administrativa contra o deputado federal paranaense e ex-ministro da Saúde, Ricardo Barros (PP) e a empresa Global Gestão em Saúde. Na ação, o MPF acusa Barros de favorecimento de empresas promovendo a compra irregular de medicamentos, além de responsabilizar sua gestão no ministério por pela morte de pelo menos 14 pacientes. Outros cinco ex-diretores da Pasta e da empresa também são acusados. A procuradoria cobra dos envolvidos a devolução de R\$ 19,9 milhões aos cofres públicos.

Segundo a denúncia, os atos de improbidade foram cometidos nos processos de compra dos medicamentos para tratamento de doenças raras Aldurazyme, Fabrazyme, Myozyme, Elaprase e Soliris. De acordo com a acusação, as empresas favorecidas, além da Global, foram a Tuttopharma LLC e a Oncolabor Medical Representações, que não tinham histórico de fornecimento de medicamentos ao governo. Por causa disso, alega o MPF, por vários meses, teria havido desabastecimento desses remédios para centenas de pacientes beneficiários de ordens judiciais, o que teria contribuído para o agravamento de seus quadros de saúde e levou a a morte pelo menos 14 deles.

A ação se baseou em investigações iniciadas em dezembro de 2017, que apuraram irregularidades em oito processos de compra por dispensa de licitação para atender demandas de pacientes que obtiveram decisão judicial para que a União fornecesse os medicamentos. Em todos os casos, houve atrasos injustificados na entrega dos remédios, diz o MPF.

Segundo a investigação, os atrasos



Barros: MPF responsabiliza gestão por morte de 14 pacientes

se deram pela ausência da Declaração de Detentor de Registro (DDR) por parte das empresas. O documento é um dos requisitos, junto com o registro na Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa), para a empresa poder comercializar o produto no país. Ao contratar a Global e a Tuttopharma, o Ministério da Saúde insistiu em compras "fadadas ao insucesso", diz a procuradoria.

### Ordem

As investigações apontaram que o favorecimento das empresas teria partido do ex-ministro Barros, que, segundo o MPF, determinou que todos os processos de compra por ordem judicial passassem por seu crivo direto. "Ele colocou-se nitidamente em confronto com a legislação de regência (regulação sanitária), como forma de justificar a opção pela aquisição dos medicamentos de empresas sem nenhuma capacidade de fornecê-los", diz a procuradora Luciana Loureiro, autora da ação. Segundo ele, os envolvidos optaram por contratar empresa que, ao que tudo indicava, não poderia cumprir o contrato

e mesmo depois de demonstrada esta impossibilidade, não adotaram medidas para resolver o problema.

### As compras

Em três procedimentos de compras emergenciais para os medicamentos Aldurazyme, Fabrazyme e Myiozyme, realizados em outubro de 2017, a Global ofertou os menores preços e sagrou-se vencedora. A Genzyme (Sanofi-Aventis), que fabrica e detém a DDR, informou que a Global não possuía os lotes informados e que a empresa não era cadastrada pelo fabricante para comercializar seus produtos. Em vez de apurar a denúncia ou rescindir o contrato, o Ministério da Saúde realizou pagamento antecipado à Global, de R\$ 19 milhões, afirma o MPF. O pagamento teria sido feito apesar de a área técnica apontar irregularidades e ausência de previsão legal e contratual.

Mesmo com decisão judicial favorável, a Global não foi capaz de entregar os medicamentos. Em junho de 2018, foi firmado um acordo entre empresa e União para entrega parcelada dos medicamentos.

CONTINUA



# BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

17 JAN 2019

# DEFESA

## Procuradoria ‘escolheu o lado errado’

O ex-ministro da Saúde, Ricardo Barros, divulgou nota dizendo lamentar que o Ministério Público Federal tenha escolhido o lado errado da luta no Sistema Único de Saúde (SUS). Segundo ele, o órgão deveria acusar as empresas que mantêm monopólio de representantes “para explorar o erário público”.

Barros alega que a Justiça deu a autorização para a Global importar os medicamentos. O laboratório fabricante, no entanto, recusou a vender o produto para a Global, “mantendo um injusto e maior preço para o Brasil, praticado por seu representante comercial”, afirma o ex-ministro

O deputado garante que a legislação foi cumprida rigorosamente para aquisições por judicialização da Saúde. “Os R\$ 5 bilhões economizados em 22 meses à frente do Ministério contrariaram muitos interesses. Agimos sempre dentro da lei, e nesses casos com decisões judiciais favoráveis ao Ministério da Saúde”, acrescentando que o juiz substituto da 21 vara federal de Brasília, Ronaldo Spagnolo, concedeu liminar para a importação do medicamento pela vencedora da licitação.

“Também foi criado o núcleo de judicialização no Ministério da Saúde e atuamos em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A judicialização da Saúde consome anualmente R\$ 7 bilhões dos cofres públicos”, concluiu ele.

17 JAN 2019

# BEMPARANÁ

## **Carne Fraca**

O Supremo Tribunal Federal (STF) abriu 19 inquéritos para investigar políticos que foram citados em delações premiadas de investigados na Operação Carne Fraca, da Polícia Federal (PF), deflagrada em 2017. A ministra Cármen Lúcia será a relatora das investigações. Os inquéritos são baseados na delação premiada do ex-superintendente do Ministério da Agricultura no Paraná, Daniel Gonçalves Filho, que foi preso em março de 2017, acusado de comandar um esquema de cobrança de propina de empresas do setor frigorífico. Na delação, ele afirmou que para se manter no cargo, precisava pagar propina a políticos.

## **Quadro Negro**

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR) determinou que sete pessoas, além de uma empresa, devolvam, solidariamente aos cofres do Estado, R\$ 227,7 mil pagos para a obra de ampliação da Escola Estadual Padre João Wislinski, em Curitiba. A obra é uma das investigadas na operação Quadro Negro. Segundo o TCE, a Secretaria da Educação contratou, em 2013, a empresa Brioschi Engenharia para executar a obra pelo valor máximo de R\$ 872.606,30. Embora as medições que justificaram os pagamentos indicassem o valor de R\$ 698.085,05, a execução dos serviços foi equivalente a apenas R\$ 470,292,02.

## **Delação**

Entre os responsabilizados estão Maurício Fanini, diretor de Engenharia, Projetos e Orçamentos da Sude na época. Fanini foi preso na Quadro Negro e assinou acordo de delação premiada com o Ministério Público em novembro do ano passado. Com a auditoria na obra da Escola Estadual Padre João Wislinski, o número de processos julgados pelo TCE envolvendo a Quadro Negro chega a oito, com determinações de restituição de mais de R\$ 8,8 milhões.

17 JAN 2019

# BEMPARANÁ

# EM MARÇO

## Programa Justiça no Bairro/Sesc Cidadão promove casamento coletivo em Pinhais

O Sistema Fecomércio Sesc Senac PR, em parceria com o Poder Judiciário, Prefeitura Municipal de Pinhais e Cartório de Registro Civil, realiza no dia 16 de março de 2019, às 18 horas, na Comarca de Pinhais mais uma edição do casamento coletivo. A ação faz parte da agenda do programa Justiça no Bairro Sesc Cidadão.

O evento é voltado à população vulnerável economicamente. A cerimônia de casamento será concretizada por meio de benção ecumênica a união dos casais.

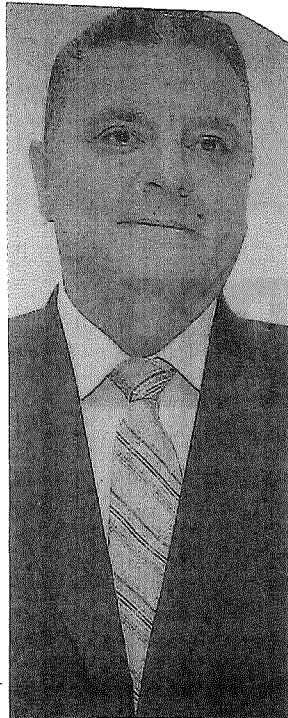
Os casais interessados deverão se inscrever até o dia 31 deste mês exclusivamente nas Unidades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de Pinhais.

Para inscrição é necessário apresentar o original da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou casamento com averbação do divórcio (atualizada de 90 dias), comprovante de renda (contracheque ou carteira de trabalho – até 03 salários mínimos por casal) e comprovante de endereço. O local do casamento coletivo será o Centro de Formação dos Profissionais da Educação (Cenforpe), no bairro Weissópolis.

Realizada desde 2009, a iniciativa já proporcionou a realização do sonho do matrimônio para mais de mil casais. O Casamento Comunitário consiste em uma celebração ecumênica realizada pela idealizadora e coordenadora do Programa Justiça no Bairro, a desembargadora Joeci Machado Camargo.

17 JAN 2019

METRO



Justiça

### *TJ deve usar inteligência artificial*

O desembargador Adalberto Xisto Pereira, que assume a presidência do Tribunal de Justiça no dia 19 de fevereiro, aposta na inteligência artificial para tornar o judiciário mais ágil e eficiente. A área de tecnologia deve ser uma das prioritárias para investimentos na sua gestão, disse ele ontem a Band e ao Metro Jornal.

## Processo. Justiça autoriza liberdade de suposto operador de Beto Richa

O juiz Paulo Sérgio Ribeiro, da 23ª Vara Federal de Curitiba, autorizou ontem a liberdade do empresário Jorge Theodocio Atherino, apontado como suposto operador de propinas pagas a agentes públicos durante o governo de Beto Richa (PSDB).

Atherino foi preso no dia 11 de setembro do ano passado, quando foi deflagrada a operação Piloto, 53ª fase da Lava Jato. Neste dia também foi detido o jornalista Deonilson Roldo, ex-assessor e ex-chefe de gabinete de Richa, que permanece preso (leia abaixo).

O habeas corpus para Atherino foi concedido pelo presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Dias Toffoli, no sábado, mas Ribeiro condicionou a liberdade ao pagamento de fiança no valor de R\$ 8 milhões. Atherino deu como garantia

três imóveis, no valor de R\$ 12,8 milhões. Dois deles, que ficam em Regente Feijó (SP), pertencem à filha de Atherino e foram avaliados em R\$ 3,5 milhões. O terceiro, em Centenário do Sul (PR), está no nome da empresa Krisso Agropecuária e vale cerca de R\$ 9,3 milhões.

Segundo o MPF (Ministério Público Federal), Roldo atuou para beneficiar a empreiteira Odebrecht nas obras de duplicação da rodovia PR-323, no noroeste do Paraná. Em troca, a empresa teria pago R\$ 3,5 milhões em propinas. Atherino, que é amigo de Richa, teria solicitado os pagamentos.

Paulo Sérgio Ribeiro expediu o alvará de soltura no fim da tarde de ontem. Atherino terá de usar tornozeleira eletrônica e não poderá deixar Curitiba.

☎ METRO CURITIBA

## Juiz defende prisão de ex-assessor de tucano

Em resposta a uma consulta feita pelo ministro Luiz Fux, do STF (Supremo Tribunal Federal), o juiz da 23ª Vara Federal de Curitiba, Paulo Sérgio Ribeiro, defendeu a manutenção da prisão do jornalista Deonilson Roldo, que foi chefe de gabinete do ex-governador Beto Richa.

A defesa de Roldo protocolou o pedido de habeas corpus no STF no dia 4 de janeiro. Ele foi preso 11 de setembro de 2018, na 53ª da operação Lava Jato. Ribeiro enviou a resposta o ministro do STF, que trabalha em regime de plantão, na última terça-feira.

“A prisão preventiva de Deonilson Roldo foi decretada para a garantia da ordem pública, para afastar os riscos de renovação de crimes de corrupção e de lavagem, além de neces-

sária pela elevada gravidade em concreto dos crimes em apuração”, argumentou Paulo Sérgio Ribeiro em seu despacho a Fux.

Roldo é suspeito de tentar direcionar a favor da empreiteira Odebrecht as obras de duplicação da rodovia PR-323, no noroeste do Paraná, em detrimento de outras empresas. A empreiteira, segundo o Ministério Público Federal, pagou propinas no valor de R\$ 3,5 milhões para agentes do governo do Paraná.

A 7ª Turma do TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), em Porto Alegre, já negou um pedido de habeas corpus para o jornalista. O Metro Jornal tentou contato ontem com o advogado de Roldo, Nilson Naves, mas não foi possível localizá-lo. ☎ METRO CURITIBA

17 JAN 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## PAINEL Nem tiro de raspão

Ministros do STF se debruçaram nesta quarta (16) sobre o decreto que facilitou a posse de armas. Procurados, dois integrantes da corte fizeram avaliação que deve jogar um banho de água fria nas tentativas da oposição de judicializar o tema. O ato de Jair Bolsonaro, disseram, é tecnicamente compatível com a ordem jurídica. Para eles, apesar do tema controverso, não há margem para classificar a peça como inconstitucional. A coisa muda de figura, porém, quando se fala de flexibilizar o porte.

**LINHA DE FRENTEIRA** Uma medida patrocinada pelo Executivo com o objetivo de ampliar o porte de armas no país não seria bem vista pelo Supremo. Nem ministros de perfil mais liberal favoráveis à ampliação da posse apoiam a ideia.

**QUERIDA, ENCOLHI O CHEFE** O ministro Sergio Moro (Justiça), que militou por um decreto mais restritivo do que o assinado por Bolsonaro, está com a popularidade em alta. Pesquisa encomendada pela XP Investimentos em parceria com o Ipespe mostra que a aprovação positiva do ex-juiz supera a do presidente.

**QUERIDA, ENCOLHI O CHEFE 2** A pesquisa mensurou a avaliação de 11 personalidades da política. Moro recebeu a maior nota média: 7,3, numa escala de 0 a 10. Bolsonaro apareceu em seguida, pontuando 6,7. Paulo Guedes ficou com o terceiro lugar, com 6,1.

## MÔNICA BERGAMO

**PROMOÇÃO** Uma ação popular pede que a Justiça barre a nomeação de Antônio Hamilton Rossell Mourão, filho do vice-presidente Hamilton Mourão, à assessoria especial do presidente do Banco do Brasil (BB). A ação, protocolada na terça (15), será julgada pela 7ª Vara da Fazenda Pública do DF.

**POUPANÇA** Com a promoção, o filho do vice passará a ganhar R\$ 36,3 mil, o triplo de seu atual salário.

**NOME** O documento alega que existe "correlação direta entre a nomeação" com ascensão de Mourão ao cargo de vice e afirma que houve nepotismo, já que o vice "exerce incontestável ascendência sobre a presidência do Banco do Brasil".

**PODE** O BB afirma que a "nomeação atende aos critérios previstos na legislação e nas normas internas do banco".

17 JAN 2019

## FOLHA DE S. PAULO

# Juiz isenta 150 mil empresas de multa do frete

SÃO PAULO A Justiça do Distrito Federal concedeu liminar que isenta as 150 mil empresas associadas à Fiesp (federação das indústrias de SP) da aplicação de multa em caso de descumprimento da tabela de preços mínimos do frete rodoviário. Cabe recurso.

A tabela é fruto de um acordo entre o então presidente Michel Temer e caminhoneiros como parte das negociações para pôr fim a uma paralisação que travou o país em maio do ano passado.

Pelo regulamento, a empresa que contratar serviço de transporte rodoviário de cargas abaixo do piso estabelecido pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) deverá arcar com multa de R\$ 550 a R\$ 10.500. Ao transportador que realizar o serviço de transporte em valor inferior ao piso será aplicada multa de R\$ 550.

A tabela foi criada por meio de medida provisória que foi regulamentada pela ANTT e depois convertida em lei.

Márcio de França Moreira, juiz federal substituto da 8ª Vara do DF, aceitou o argumento da Fiesp de que a lei introduziu novos requisitos que não estavam presentes na MP, o que tornaria a resolução da ANTT fixando os preços do frete incompatível com a nova legislação.

Até a edição de nova resolução que atenda aos procedimentos previstos nas normas mencionadas, não há como observar o tabelamento de preços na forma definida pela resolução revogada", afirmou o juiz.

Moreira disse também que decisão do Supremo, onde se discute a constitucionalidade da tabela, não afeta o pedido da Fiesp, já que a demanda da entidade é por alteração da lei.

Em 6 de dezembro, o ministro Luiz Fux — que é relator de uma série de ADIs (ações diretas de inconstitucionalidade) que contestam na Corte o tabelamento — acolheu um pedido da CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil) e suspendeu, em decisão provisória, a aplicação das multas para quem descumprisse a tabela do frete.

Após a decisão, caminhoneiros avaliaram iniciar uma nova paralisação, e a AGU (Advocacia Geral da União) chegou a pedir que o ministro reconsiderasse a decisão. Seis dias depois, Fux revogou a própria liminar.

17 JAN 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### A posse de armas

**O** Decreto 9.685/2019, que alterou a regulamentação relativa à posse de armas de fogo, corrigiu algumas falhas notadas no Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003). Se o presidente Jair Bolsonaro cumpriu, por meio do decreto, uma de suas promessas de campanha, é de ressaltar que a nova regulamentação não representa nenhuma solução para os problemas da segurança pública e para o combate à criminalidade, que são também promessas da campanha eleitoral.

Para adquirir uma arma de fogo, o Estatuto do Desarmamento exige, entre outros requisitos, que o interessado declare a efetiva necessidade da posse da arma. A regulamentação vigente até agora previa que essa declaração deveria “explicitar os fatos e circunstâncias justificadoras do pedido, que serão examinados pela Polícia Federal segundo as orientações a serem expedidas pelo Ministério da Justiça”, como determinava o decreto 6.715/2008.

A nova regulamentação aproxima-se dos termos da Lei 10.826/2003, reafirmando o caráter de declaração do interessado. “Presume-se a veracidade dos fatos e das circunstâncias afirmadas na declaração de efetiva necessidade (...), a qual será examinada pela Polícia Federal nos termos deste artigo”, prevê o decreto

assinado pelo presidente Jair Bolsonaro.

Além disso, o Decreto 9.685/2019 trouxe critérios objetivos para a análise da efetiva necessidade da aquisição da arma de fogo. Entre as hipóteses elencadas pela regulamentação, encontra-se a situação dos que vivem em área rural e “em áreas urbanas com elevados índices de violência, assim consideradas aquelas localizadas em unidades federativas com índices anuais de mais de dez homicídios por cem mil habitantes, no ano de 2016, conforme os dados do Atlas da Violência 2018”. O fato de todos os Estados brasileiros terem índices de homicídio mais elevados não desautoriza a nova regulamentação. O que tal circunstância evidencia é a necessidade de um efetivo combate à criminalidade.

O principal é que o Decreto 9.685/2019 não liberou a posse de armas. Para a posse continuam vigentes vários requisitos, como, por exemplo, ter pelo menos 25 anos e não responder a inquérito policial ou processo criminal. O decreto presidencial ainda incluiu a necessidade de declaração de que a residência tem cofre ou local seguro com tranca para armazenamento “na hipótese de residência habitada também por criança, adolescente ou pessoa com deficiência mental”.

A nova regulamentação também reafirmou a necessidade da “comprovação de capacida-

de técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo”, tal como previsto na Lei 10.826/2003. Sobre esse tópico, de extrema relevância, o Decreto 9.685/2019 não introduziu mudanças.

Uma mudança relevante trazida pela nova regulamentação são os novos prazos de registro da arma de fogo. Antes, os prazos de validade eram de 5 anos no Sistema Nacional de Controle de Armas (Sinarm), gerido pela Polícia Federal, e 3 anos no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (Sigma), gerido pelo Exército. Agora, todos os prazos são de 10 anos. Os registros que estão válidos hoje vigorarão por mais 10 anos.

O Decreto 9.685/2019 permite a posse de até quatro armas por pessoa, com a possibilidade de aumentar esse número, desde que comprovada a necessidade específica.

Na mesma medida em que a nova regulamentação desburocratiza a posse de armas, ela exige do poder público mais responsabilidade no exercício de seu dever de controle. Basta pensar que a autorização dada agora valerá pelo dobro de tempo.

O decreto trata apenas da posse de armas de fogo. A flexibilização do porte, que é também uma das promessas de Jair Bolsonaro e tem consequências mais diretas sobre a segurança pública, exige aprovação do Congresso Nacional. Não é tema para se enfrentar de afogadilho.



17 JAN 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

## STJ volta a liberar venda da TAG pela Petrobrás

Anne Warth / BRÁSÍLIA

A Petrobrás poderá retomar o processo de venda da Transportadora Associada de Gás (TAG), subsidiária da estatal que opera gasodutos, negócio que poderá trazer US\$ 6 bilhões para a companhia. O Superior Tribunal da Justiça (STJ) derrubou ontem liminar que questionava a venda da empresa e impedia sua continuidade.

A venda da TAG é uma das principais etapas do plano de desinvestimentos da Petrobrás. Como a TAG é uma empresa de controle indireto, não há mais impedimento para a venda. A estatal não se pronunciou até a publicação da reportagem.

A liminar que impedia a venda da TAG havia sido concedida pelo TRF-5, após ação popular movida pelo Sindicato Unificado dos Trabalhadores Petroleiros, Petroquímicos, Químicos e Plásticos de Alagoas e Sergipe. A Advocacia-Geral da União (AGU) entrou no processo como parte interessada, pois a União é a principal acionista e controladora da Petrobrás.

Em sua decisão, o presidente do STJ, João Otávio Noronha, considerou que a paralisação da venda da TAG afetaria o interesse público. A liminar, de acordo com o ministro, traria impactos ao setor de petróleo e à União, além de insegurança jurídica aos investidores interessados no ativo.

No pedido de suspensão de liminar ao STJ, a AGU alegou que o procedimento adotado pela Petrobrás foi considerado legal pelo Tribunal de Contas

da União (TCU) e observou as práticas de mercado, com manifestação de interesse de 87 empresas e grupos econômicos.

A venda da TAG tem como base o decreto 9.188/2017, que estabeleceu regras para a um regime de desinvestimentos para sociedades de economia mista federais, como a Petrobrás.

Liminar concedida pelo ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), em junho de 2019, exige que a venda de estatais, subsidiárias ou controladas pela União tenha prévia autorização do Congresso, em casos de perda de controle acionário.

A avaliação, segundo apurou o *Broadcast/Estadão*, é a de que a liminar de Lewandowski só se aplica a empresas controladas diretamente pela União, como a Petrobrás. A TAG é da estatal, pertencendo à União de forma indireta. Por isso, a interpretação é a de que a liminar do STF traz insegurança ao processo de venda, mas não o impede.

### Fiesp obtém liminar para evitar multas a empresas

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) conseguiu na Justiça Federal do Distrito Federal uma decisão liminar que favorece as empresas filiadas à entidade impedindo que elas sejam multadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres em caso de descumprimento da tabela de preços mínimos do frete rodoviário. O juiz federal substituído da 8.ª Vara do DF, Márcio de França Moreira, concordou com os argumentos da Fiesp e suspendeu os efeitos da resolução que fixa os pisos mínimos.

17 JAN 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

# Médico é suspeito de abusar de mais de 20 pacientes

**Cardiologista de Presidente Prudente cometia crime no próprio consultório, segundo Ministério Público e polícia; ele nega acusações**

Rene Moreira / FRANCA

O médico Augusto César Barreto Filho é investigado por suspeita de abusar sexualmente de mais de 20 pacientes em seu consultório em Presidente Prudente, no interior paulista. O Ministério Público Estadual encaminhou o pedido de prisão preventiva à Justiça na última segunda-feira. O cardiologista, de 74 anos, foi denunciado pelo crime de violação sexual mediante fraude porque teria abusado das mulheres durante as consultas médicas.

Segundo relatos reunidos pela Delegacia de Defesa da Mulher, o profissional tocava as partes íntimas das pacientes ao examiná-las. Algumas disseram que ele chegou a encostar o órgão genital em seus corpos.

Uma das vítimas contou que Barreto Filho agia, principalmente, na hora dos exames. “Ele ia medir a pressão arterial e, enquanto segurava meu braço, aproveitava para esfregar sua genitália na minha mão”, contou uma das mulheres que registrou queixa contra ele e preferiu não se identificar.

De acordo com a paciente, até na hora de medir as batidas do coração com o estetoscópio

o médico praticava o assédio. “Em uma consulta, no momento em que fazia o exame, passou a mão na minha coxa e tentou tocar também dentro da minha calça”, acrescentou.

A investigação, iniciada em julho, foi concluída e encaminhada esta semana à Justiça. O surgimento de novas vítimas pode fazer com que novos inquéritos sejam abertos. “Tem muita gente ligando para a delegacia”, disse Adriana Pavarina.

O crime pelo qual o cardiologista é acusado prevê até seis anos de reclusão – a pena pode ser aumentada em caso de agravantes. O Ministério Público alega que a prisão é necessária para evitar novas vítimas.

Ao ser chamado à polícia para prestar depoimento, o médico disse ser inocente e que vai falar sobre o caso em juízo. A defesa não quis se pronunciar até ser notificada sobre as denúncias.

### ● Ministério Público

“Há o risco de que ele (o cardiologista) continue com esses atos (abusos).”

Filipe Antunes

PROMOTOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, SOBRE PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA DO MÉDICO FEITO À JUSTIÇA

Outras investigações. O cardiologista já havia sido denunciado havia dez anos. Segundo a delegada Adriana, na época a polícia também investigou a denúncia e encaminhou as conclusões à Justiça. O fato de não ter havido condenação, diz ela, deve ser explicado pelo Judiciário.

Ao Estado, a assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça de São Paulo informou que não tem acesso aos processos que correm sob segredo judicial.

Em relação aos processos que podem ser visualizados na plataforma eletrônica do tribunal, constam só duas ações de execução fiscal, sem relação com denúncias de abuso.

Já o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) informou ter aberto sindicância assim que recebeu a denúncia de uma vítima em julho de 2018. “As novas denúncias, reveladas por meio da imprensa, serão juntadas à investigação em curso”, informou o órgão, em nota. A sindicância segue sob sigilo. Segundo o Cremesp, o pedido de cancelamento de registro profissional de Barreto Filho foi indeferido, pois ele responde à sindicância. “Tal cancelamento tornaria nul as consequentes medidas punitivas”, disse o Cremesp.

17 JAN 2019  
JORNAL DO ÔNIBUS

## Casamento Comunitário de Pinhais seguem com inscrições abertas

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com o SESC e o Programa Justiça no Bairro realizam mais uma edição do Casamento Comunitário de Pinhais. Os interessados deverão realizar a inscrição nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município.

Realizada desde 2009, a iniciativa já proporcionou a realização do sonho do matrimônio para mais de mil casais. O Casamento Comunitário consiste em uma celebração ecumênica realizada pela idealizadora e coordenadora do Programa Justiça no Bairro, a desembargadora Dr<sup>a</sup> Joeci Machado Camargo.



Os interessados deverão realizar a inscrição nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)

Os interessados deverão se informar sobre os requisitos para a inscrição nos CRAS.

Lembrando que há condições, como limite de renda, e é voltado para munícipes de

Pinhais. Informações: (41) 3912-5544 / 3912-5661 / 3912-5663 / (41) 3912-5662. ■

17 JAN 2019

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Tratado de extradição deverá ser aprimorado

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, disse ontem que o tratado de extradição entre Brasil e Argentina será aprimorado. Moro reuniu-se com os ministros argentinos de Justiça e Direitos Humanos, Germán Garavano, e da Segurança, Patricia Bullrich. Eles acompanham o presidente da Argentina, Mauricio Macri, em sua visita oficial ao Brasil.

Para o ministro brasileiro, os tratados de extradição são antigos, e a revisão vai permitir uma comunicação mais rápida entre os dois países. "As formas de comunicação hoje são outras, e a percepção é de que há uma necessidade de sempre agilizar esses mecanismos de cooperação", afirmou. O tratado de extradição entre o Brasil e a Argentina foi assinado em 1961, e o decreto de aprovação promulgado em 1968. ●